



**PORTARIA N.º 1118/2019 - REITORIA/UNESPAR**

**Prorroga prazo de sindicância instaurada  
pela Portaria 1016/2019 -  
REITORIA/UNESPAR.**

O reitor Antonio Carlos Aleixo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da UNESPAR, considerando o estabelecido pelos Artigos 306 e 313 da Lei 6174/70 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Paraná, e o Decreto Estadual nº 5792, de 30/08/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo contido no artigo 2º da Portaria 1016/2019 – REITORIA/UNESPAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial o no site da Unespar.

Curitiba, 07 de novembro de 2019.

**Antonio Carlos Aleixo  
Reitor**